



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 518/GAPRE, DE 21 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.477/2021 que apresenta atestado emitido pelo médico Alexandre Barros G. da Silva, CRM 4988-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIZETE DE SOUZA PEREIRA**, CPF: 033.034.244-46, ocupante da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 09 de junho de 2021 e término em 09 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 09 de junho de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito